



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.495/2010 e suas alterações.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência a contar de 01 de junho de 2018.

NOME	MEMBROS
Jussara Silva de Souza	Efetivo
Danilo Cumial Bastos	Efetivo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br